



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 841, 29 de Agosto de 2000

"Concede Título de Cidadão Piranguinhense e contém outras providências".

O Povo do Município de Piranguinho/ MG, por seus Vereadores aprova e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piranguinhense a: **Geralda Grilo Renó, José Caridade carneiro, Pe. Bendito Ramom Pinto Ferreira e Alcéa Cunha Torino**, tendo em vista a relevante dedicação para o Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 29 de Agosto de 2000.

Carlos Motta
Prefeito Municipal